



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

EDITAL Nº 102/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, retificando o horário para a realização das provas práticas, discriminado no item 6.2 do presente processo seletivo, passando o mesmo a ter a redação que segue:

.....

6.2. A prova prática será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, localizado na Avenida da Emancipação, 80, Centro, Brochier/RS, no dia 21 de dezembro de 2022:

6.2.1 Das 08:30 às 12:00 horas, no turno da manhã até a oitava inscrição;

6.2.2 Das 13:30 às 17:00 horas, no turno da tarde, os demais inscritos.

.....

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Assim definidas, conforme a retificação acima do item 6.2 do edital:

INSCR.	NOME COMPLETO	TURNO PROVA PRÁTICA
01	NÁDIA REGINA KONRAD	MANHÃ
02	GRASIELE HENSEL	MANHÃ
03	JEFFERSON DIEGO DUTRA BOGEA	MANHÃ
04	LUCICLÉ COSTA PEREIRA	MANHÃ
05	MARIVANI MARIA KERBER	MANHÃ
06	CARINE DE SOUZA MACHADO RADAELLI CARDOSO	MANHÃ
07	PÂMELA VERÔNICA GOULART RAMOS	MANHÃ
08	MAIRA CAILENE DA ROSA	MANHÃ
09	DARLENE GABRIELA DE MAGALHÃES	TARDE
10	CARINE KERBER DE AZEREDO	TARDE
11	CLEMILDA FRANCISCA DA SILVA	TARDE
12	CAMILA FLACH	TARDE
13	SABRINA VITÓRIA DA ROSA	TARDE
14	MARILÓI PILGER BOTELHO	TARDE
15	GIOVANA REINHEIMER FLORIANO	TARDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Sendo que para a definição do turno da prova de cada candidato, foi utilizada a sequência da ordem de inscrição no presente processo.

As demais disposições do Edital nº 101/2022, de 09 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas, sendo retificadas neste ato somente o horário de aplicação das provas práticas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Afixado no quadro de publicações
Da Pref. Mun. de Brochier durante
dias, a contar de 19/12/2022

Sec. Mun. da Adm. e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.